



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**AVISO
MOBILIDADE INTERCATEGORIAS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 09 de maio de 2024, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade intercategorias, da Trabalhadora que se identifica:

Nome	Serviço	Categoria de Origem	Categoria de Mobilidade	Início	Término
Sandra Maria de Sá da Cunha Folha	ACRA	Assistente Técnica	Coordenadora Técnica	01/06/2024	30/11/2025

Ovar, 17 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

(Domingos Manuel Marques Silva)